

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP**

**1 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
2 FRANCA – 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

3 Ao décimo sexto dia (16º) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e dez minutos
4 (8h10), iniciou-se a oitava (8ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca,
5 realizada no Sindicato dos Serviços Públicos Municipais, sito à Rua Prudente de Moraes, 697 - Cidade Nova e foi
6 exclusiva para conselheiros e ex conselheiros. A reunião foi coordenada pelo presidente e representante titular da
7 sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores da Assistência Social, Senhor Óiter
8 Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião dezenove (20) conselheiros(as), sendo dez (10) da Sociedade Civil
9 e dez (10) do Poder Público, com (as)os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Rute Alves Silveira, Viviane Cristina
10 Silva Vaz Ribeiro, Alessandra Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Antunes Campos, Óiter Cassiano Marques,
11 Laura Cristina Gomes Lima, Luzia Regina Alves, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga, Jandira de
12 Almeida Ramos, Sílvia Helena Bertolino dos Santos e Leandro Ferreira. **Conselheiros(as) Suplentes na**
13 **Titularidade:** Éder Furtado Ribeiro e Gisleide Branquinho Ramos. **Conselheiros Suplentes:** Patrícia Regina Dupim,
14 Márcia Tomie Nakao, Carlos Eduardo dos Santos, Loren Lorrany Duarte, Sulia das Neves Nascimento e Simone
15 Martins Ramos. Também participaram da reunião, algumas conselheiras que encerraram o mandato no CMAS, sendo
16 elas: Claudia Maria Fragoço Cerqueira, Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), Irene da Conceição Silva e Maria
17 Aparecida Moraes de Oliveira (Cidinha). A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 3. Assuntos: **3.1 –**
18 ***Apresentação de Relatório, Parecer sobre Visita e deliberação do colegiado sobre novos serviços da PASTORAL -***
19 ***Serviço de Acolhimento Noturno e Abordagem social (Irene e Loren); 3.2 – Apresentação de Relatório, Parecer***
20 ***sobre Visita e deliberação do colegiado sobre novos serviços da ADEFI - Serviço de Acolhimento de Mulheres,***
21 ***Família Acolhedora e República de Jovens (Cidinha); 3.3 – Apresentação de Relatório, Parecer sobre Visita e***
22 ***deliberação do colegiado sobre SCFV da PROREAVI (Cidinha e Tina); 3.4 – Apresentação de Relatório, Parecer***
23 ***sobre Visita e deliberação do colegiado sobre Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com***
24 ***deficiência e idosas da ESTRELA DE DAVI (Tina e Claudia); 3.5 – Apresentação e Deliberação do colegiado***
25 ***sobre a Minuta de Resolução CMAS – Regulamentação de Benefícios Eventuais.*** O Presidente Óiter Cassiano
26 Marques iniciou a reunião cumprimentando os(as) conselheiros(as) e passou a palavra para a Secretária Executiva,
27 Maria Amélia Facioli Vergara, que realizou a chamada anunciando o alcance do quórum e a presença de quatorze
28 (14) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade. Em seguida foram apresentadas as seguintes justificativas
29 de ausência: Ketelin – Ricardo Berbel Martins, Yheda Maria Lanes Gaioli, Wagner José de Oliveira, Andréa Fernanda
30 de Faria e Sousa, Josiane Aline de Oliveira Freitas e Rosemary Lopes Pini Mazzota. Logo após, a segunda-secretária,
31 Alessandra Aparecida da Silva, fez a leitura da pauta, que foi aprovada sem alterações e assim iniciou-se a discussão
32 dos assuntos da pauta no item 1 – Apresentação de Relatório, Parecer sobre Visita e deliberação do colegiado sobre
33 ***novos serviços da PASTORAL -Serviço de Acolhimento Noturno e Abordagem social (Irene e Loren);*** Óiter iniciou
34 o assunto e passou a palavra para Irene, ex conselheira do CMAS, do mandato anterior. Irene contextualizou
35 informando que a análise de documentos e visita ao local de execução dos serviços em questão foi realizada por ela,
36 pela conselheira Loren e contaram com a participação da Secretária Executiva Maria Amélia. Em seguida fez a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

apresentação dos principais pontos da visita, conforme Relatório elaborado. Disse que foram recebidas pela coordenadora dos serviços, Laura, que apresentou o espaço, bem como, a organização dos serviços. Com relação ao serviço de acolhimento noturno pontuou que este inicia-se às 19h00 com a coleta de dados dos usuários e encerra-se às 7h00. A capacidade de atendimento é de 40 usuários/dia com quartos dispostos com camas de solteiro/beliche e 01 quarto reservado para pessoas do sexo feminino. Irene disse que, na ocasião, o jantar estava sendo servido às 20h00 e o café da manhã às 6h30 e que de acordo com a coordenadora o café da manhã estava sobrepondo o oferecido pelo Centro Pop e por esse motivo o serviço fariam uma alteração na rotina passando o café da manhã para uma ceia noturna. Quanto ao serviço de abordagem social, a coordenadora informou que o serviço atende todos os públicos, porém neste momento o foco tem sido a aproximação com alguns adolescentes em situação de trabalho infantil. Com relação à população em situação de rua, pontuou que foi realizado o mapeamento de alguns locais a serem visitados com mais frequência com o objetivo de buscar resultados mais focais. Ao final, Irene apresentou as considerações sobre a visita, pontuando que os dois serviços estão sendo devidamente executados pela OSC, porém com relação ao espaço físico, observa-se a necessidade de que sejam realizadas as seguintes adequações: colocação de cortinas nos quartos que possuem janelas grandes em blindex, para proteção do sol, diminuição da iluminação e para resguardar a privacidade dos usuários atendidos. Finalizada a apresentação, o colegiado deliberou pelas inscrições dos serviços novos, bem como pela atualização de inscrição do Certificado de Inscrição da Entidade. Passou-se então ao item **3.2 – Apresentação de Relatório, Parecer sobre Visita e deliberação do colegiado sobre novos serviços da ADEFI - Serviço de Acolhimento de Mulheres, Família Acolhedora e República de Jovens (Cidinha)**; O presidente Oiter passou a palavra para a ex conselheira Cidinha, responsável pela visita e análise dos documentos. Cidinha iniciou a sua apresentação pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, ainda não inscrito no conselho. Relatou que a visita foi realizada por ela com a participação da Secretária Executiva Maria Amélia. Foram recebidas pela coordenadora Marcia e pela psicóloga Maria Clara, que apresentaram o espaço e a organização do serviço. Cidinha fez um resumo da visita com base no Relatório elaborado. Disse que a ADEFI iniciou a execução deste novo serviço em junho de 2020, a partir do estabelecimento de parceria com o poder público, por meio de chamamento público. Pontuou que a Secretaria de Ação Social se responsabilizou pela estrutura física e o mobiliário foi remanejado do serviço que já era executado por outra entidade. Atualmente o serviço está localizado em área residencial com rota acessível e estrutura física adaptada. A edificação possui uma parte térrea e outra no primeiro piso. Cidinha descreveu os espaços existentes na casa, conforme relatório. Disse que a estrutura é antiga e houve necessidade de adaptações dos chuveiros e manutenção na parte elétrica, hidráulica e também no portão que dá acesso à garagem. Salientou que desde início da parceria foram realizadas duas mudanças de casa, inclusive tinham demanda para atendimento integral da meta, mas o espaço físico não acomodava a todas. Avalia que as instalações atuais atendem as necessidades enquanto aguardam a reforma do imóvel que será cedido para o serviço. Observa-se cuidado com a manutenção do prédio como também do mobiliário. O horário de funcionamento do serviço é 24 horas onde a coordenação mantém atendimento via celular para as ocorrências a noite e nos finais de semana. Descreveu como está organizada a equipe e os turnos de trabalho destas. As residentes cuidam do espaço, sendo a limpeza, alimentação, entre outras funções. Quanto ao aspecto de segurança utilizam de câmeras de monitoramento que foram

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

73 instaladas em vários cômodos com exceção dos dormitórios e banheiros. Disse que a articulação com Delegacia de
74 Defesa da Mulher tem sido boa ressaltando a equipe da patrulha maria da penha que se encontra engajada, de
75 prontidão e acessível. A equipe contratada atende o que está no plano de trabalho, no que se refere a formação, carga
76 horária e atribuições. Em relação a meta, o serviço, atendeu a capacidade total no período de janeiro a junho de 2021.
77 No momento da visita haviam 4 mulheres com seus filhos. O CREAS é a Unidade Estatal responsável pelo
78 Referenciamento do Serviço onde realizam reuniões mensais. No parecer registrou que a entidade se organizou e tem
79 trabalhado para ampliar suas ofertas, o serviço está sendo executado e a equipe demonstrou ter se apropriado da
80 especificidade do mesmo. Finalizada a apresentação Tina manifestou a preocupação com as instituições que assumem
81 diversos serviços, pontuando que, apesar da importância das parcerias, deve-se atentar pra que os usuários não sejam
82 tratados como “peças de tabuleiro”, destacando a questão do vínculo com o usuário. A Conselheira Viviane ponderou
83 que a ADEFI atua também na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, salientando a importância de
84 que a entidade mantenha a sua missão na defesa das pessoas com deficiência. Feitas as considerações, o colegiado
85 aprovou a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência. Em seguida
86 Cidinha passou a apresentação do Relatório da Visita junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e
87 adolescentes em Família Acolhedora e Serviço de República para jovens. Disse que realizou a visita no dia 24 de
88 agosto e foi recebida pela coordenadora Thayane e pelo Carlos, auxiliar administrativo. Disse que o Serviço de
89 Família Acolhedora era desenvolvido diretamente pelo município, e passou a ser realizado em parceria com a OSC,
90 por meio do Chamamento Público, publicado em abril de 2021. A sede dos serviços está localizada em área
91 residencial, da qual Cidinha, passou a descrever a estrutura física. O horário de funcionamento do serviço é de
92 segunda a sexta-feira no período das 8 as 17 horas, mas a coordenação mantém atendimento via celular, 24 horas,
93 para as ocorrências nos finais de semana. Em seguida informou como está composta a equipe de trabalhadores.
94 Pontuou que com relação ao “Família Acolhedora”, neste período inicial a entidade está no processo de conhecer as
95 famílias acolhedoras e de origem, as crianças, os padrinhos e a rede socioassistencial. Atualmente estão acolhidas 13
96 crianças em 10 famílias acolhedoras mantendo os atendimentos dos meses anteriores. A equipe está em contato e
97 contando com o apoio da assistente social da SEDAS, Eliete, que atuava no serviço até o momento da transição. No
98 que diz respeito à “República de Jovens”, foi mantido contato com os serviços e aproximação com os meninos e
99 meninas que serão inseridos nesta modalidade nova de serviço. Até o momento existem duas meninas e três meninos
100 que estão sendo acompanhados pela técnica de referência do serviço preparando-os(as) para a futura inserção. Os
101 imóveis onde as repúblicas serão instaladas estão em processo de elaboração de contratos e já foram visitados pelo
102 órgão gestor que aprovou o espaço físico. Com relação ao parecer, pontuou que a transição foi realizada e a equipe
103 passou um tempo conhecendo os parceiros, a rede, as famílias acolhedoras e os acolhidos. O plano vem sendo
104 efetivado onde se observa a equipe constituída e as atividades em desenvolvimento. Em seguida alguns conselheiros
105 fizeram questionamentos sobre o financiamento do serviço, sendo explicado que, neste ano, o município está
106 utilizando recursos de reprogramação do Estado e da União, além de recursos municipais que estavam previstos para
107 utilizar na execução própria do “Família Acolhedora”. Foi lembrado que parte deste cofinanciamento refere-se ao
108 valor de R\$ 250.000,00, recurso emergencial, oriundo do Estado e destinado inicialmente para a República de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

109 Adultos, com posterior destinação para República de Jovens, conforme apresentado e deliberado pelo colegiado. Ao
110 final o colegiado aprovou a inscrição também destes dois novos serviços executados pela ADEFI. Assim o Certificado
111 de Inscrição da entidade será atualizado. **3.3 – Apresentação de Relatório, Parecer sobre Visita e deliberação do**
112 **colegiado sobre SCFV da PROREAVI (Cidinha e Tina);** As ex conselheiras Tina e Cidinha realizaram a análise da
113 documentação e uma reunião com a coordenação da entidade para elucidação e orientação em relação aos trâmites do
114 CMAS para manutenção da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e
115 adolescentes - SCFV. A Secretária Executiva Maria Amélia também participou da reunião. Tina apresentou as
116 considerações sobre a documentação apresentada, bem como, sobre o Relatório de Atividades do SCFV. Destacou que
117 a instituição manifestou oficialmente e também durante a reunião realizada que não está executando este serviço neste
118 ano de 2021, uma vez que optaram em atender na modalidade de “contra turno escolar”, onde atualmente estão com
119 67 crianças. Com relação à análise do Plano de Ação e Relatório de Atividades do Serviço de Acolhimento
120 Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade Casa de Passagem, foram apresentadas algumas considerações
121 sobre a necessidade de que a instituição observe as orientações normativas do CNAS e deste CMAS, sendo a
122 Resolução CNAS 14.2014 e Resolução CMAS 03.2015, especialmente no que diz respeito ao quadro de receitas e
123 despesas institucionais, que não constam todos os recursos que a instituição dispõe; foi pontuado também a
124 necessidade de especificar as atividades desenvolvidas pelos profissionais dos serviços e não somente a descrição das
125 atribuições profissionais de acordo com as normativas da categoria profissional. Tina pontuou a importância de
126 encaminhar um ofício com as recomendações elencadas à entidade. Após apresentação o colegiado deliberou pelo
127 cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes –
128 SCFV, uma vez que a entidade não está executando, mantendo apenas a inscrição do Serviço de Acolhimento
129 Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade Casa de Passagem, devendo ser encaminhado o ofício com as
130 recomendações apontadas e a atualização do certificado. **3.4 – Apresentação de Relatório, Parecer sobre Visita e**
131 **deliberação do colegiado sobre Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e**
132 **idosas da ESTRELA DE DAVI (Tina e Claudia).** A ex conselheira Cláudia iniciou a apresentação do Relatório,
133 informando que a visita foi realizada pela mesma juntamente com a Tina e teve por objetivo conhecer a sede e
134 conversar sobre o trabalho desenvolvido, considerando que a inscrição da Estrela de Davi é recente. As conselheiras
135 foram recebidas pelo coordenador Rodrigo Naques, e assistente social Cláudia. A instituição realiza o Serviço de
136 Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos com sede na Av. Major Nicácio, sendo
137 referenciados ao CRAS Norte e Centro. A sede da instituição funciona em um escritório de advocacia, não possui
138 identificação e nem espaço para atividades coletivas, o que já foi apontado pela gestão como prejudicado, e o
139 coordenador afirmou que estão buscando um novo espaço. Cláudia apresentou como está composta a equipe,
140 informando que atualmente estão atendendo 70 usuários, havendo demanda reprimida. Em seguida, apresentou as
141 considerações sobre a visita, pontuando que as conselheiras perceberam que, embora a instituição não tenha histórico
142 na execução dos serviços socioassistenciais, a mesma tem procurado se organizar de acordo com as normativas da
143 política de assistência social. Tina destacou a importância deste acompanhamento às entidades, em especial aquelas
144 que iniciaram novos serviços. Finalizada esta parte de apresentação de relatórios de visitas de acompanhamento,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

145 passou-se ao item 3.5 – *Apresentação e Deliberação do colegiado sobre a Minuta de Resolução CMAS –*
146 *Regulamentação de Benefícios Eventuais*; A Secretária Executiva Maria Amélia contextualizou o assunto
147 informando que o cofinanciamento de benefícios eventuais pelo Estado somente acontecerá a partir da
148 Regulamentação dos Benefícios Eventuais pelo CMAS, por meio de Resolução, conforme e-mail recebido pela
149 DRADS Franca. Assim, na reunião anterior foi constituído um Grupo de Trabalho - GT, composto pelas conselheiras
150 Jandira, Simone, Roberta, Viviane, Alessandra e Laura, que reuniram-se na segunda feira, desta semana, para elaborar
151 a minuta de Resolução que será apresentada ao colegiado. A conselheira Viviane, iniciou a leitura da minuta de
152 Resolução, ficando combinado que as dúvidas ou considerações poderiam ser feitas no decorrer da apresentação e os
153 destaques seriam discutidos, a partir da leitura destes. O primeiro item de destaque referiu-se ao artigo 9º parágrafo 1ª,
154 no qual estavam elencadas duas propostas para definição do colegiado, sendo elas: proposta 1: manter o critério
155 previsto na Lei Municipal: *O Auxílio-natalidade limitar-se-á às famílias cuja renda mensal percapita seja inferior a*
156 *¼ do salário-mínimo nacional, sendo que os demais benefícios eventuais limitar-se-ão às famílias com renda mensal*
157 *de até 3 (três) salários-mínimos e/ou renda per capita inferior a ½ do salário-mínimo nacional*; e proposta 2: *Os*
158 *benefícios eventuais limitar-se-ão às famílias com renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos e/ou renda per*
159 *capita inferior a ½ do salário-mínimo nacional*. Este item demandou muitas discussões uma vez o colegiado
160 compreende a importância da ampliação do critério de renda para acesso aos benefícios ou até mesmo que não haja
161 recorte de renda. Porém, o representante da Procuradoria Jurídica, conselheiro Leandro, orientou que uma Resolução
162 não sobreponha à Lei, desta forma, esta resolução do colegiado não deve trazer questões que impliquem em mudanças
163 no que está previsto na Lei Municipal de Benefícios Eventuais que está vigente, pois isso a tornará inexecutável. Neste
164 sentido, o colegiado concordou em manter o critério previsto na Lei vigente, conforme proposta 1, porém com a
165 necessidade de tornar esse GT como permanente, e que terá a incumbência de discutir, conjuntamente com a gestão,
166 sobre esse item e outros que se fizerem necessários, uma vez que é primordial a revisão da Lei Municipal vigente.
167 Foram realizadas discussões em torno da responsabilidade pela análise para a concessão de benefícios eventuais, pois
168 na Lei vigente, consta que apenas o Assistente Social tem essa prerrogativa, porém, as normativas trazem que essa
169 atribuição é de todos os profissionais de nível superior das unidades estatais. Após amplo debate, definiu por manter a
170 proposta do Grupo de Trabalho de que os profissionais de nível superior das equipes de referência das Unidades
171 Estatais da Proteção Social Básica e Especial são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais. Outro item
172 em destaque se tratou do artigo 14, inciso IV, sobre a quilometragem para o auxílio para mobilidade. Na lei municipal
173 consta 200 km, porém, segundo representantes da gestão, quando necessário, esse limite é ultrapassado e a proposta é
174 de alteração da lei para não constar nenhum limite de quilometragem. Assim o colegiado concordou em manter
175 conforme a Lei, uma vez que a população está sendo atendida de acordo com suas necessidades. Ao final foi proposta
176 uma complementação no último artigo, da seguinte forma: “(...) *propondo ao município a revisão da Lei Municipal*
177 *nº 7.927/2013, alterada pela Lei Municipal 9.036/2021.*” Finalizada a apresentação e as discussões, o colegiado
178 aprovou a Resolução CMAS que Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios
179 eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi
180 encerrada às dez horas e cinquenta minutos (10h50), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

- 181 solicitarem. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez
- 182 lida e aprovada será anexada a lista de presença.